



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2026

Autora: Dra. Roseli Bueno

O projeto de lei que apresentamos para análise dos Senhores Vereadores cria o programa de fornecimento do kit incluso para crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e outras deficiências, no âmbito do município de Caçapava.

O kit proposto, composto por abafador de ruídos, cordão de identificação e mordedor sensorial, representa uma medida simples, acessível e eficaz para auxiliar na regulação sensorial promovendo maior conforto, segurança e bem-estar. Com isso, contribui diretamente para a melhoria do processo de aprendizagem e para a inclusão efetiva dessas crianças no ambiente educacional.

O referido projeto consiste em propiciar às nossas crianças diagnosticadas com “TEA”, bem como outras deficiências que necessitem dos itens oferecidos, uma melhora de vida, principalmente no ambiente escolar, garantindo a inclusão e uma educação com maior qualidade, sendo instituído o acesso gratuito de acessórios específicos e de grande utilidade a essa parcela da população.

Por isso, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de junho de 2026.

Dra. Roseli Bueno
Vereadora – PL

